



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4937  
E-mail: ppgss@contato.ufsc.br

## EDITAL N° 004/2021/PPGSS

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que no período de **25 a 27 de agosto de 2021** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de Alunos Especiais em Disciplina Isolada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

### 1 DOS CANDIDATOS

1.1 Serão Alunos Especiais em Disciplina Isolada os/as candidatos/as aprovados/as neste processo seletivo que não possuem vínculo regular com quaisquer dos Programas de Pós-graduação da UFSC.

### 2 DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

2.1 Os/As candidatos/as para disciplina isolada poderão concorrer às vagas nas disciplinas abaixo relacionadas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	DIA/HORA	CRÉDITOS	PROFESSOR/A	VAGAS*
SSO410005	A Política Social no Capitalismo: gênese e desenvolvimento	Sexta-feira Manhã	04	Tânia Regina Krüger	03
SSO410006	Ética, Direitos Humanos e Serviço Social	Quinta-feira Manhã	04	Simone Sobral Sampaio	03
SSO410022	Família e Política Social	Segunda-feira Tarde	02	Regina Celia Tamaso Miotto	04
SSO410046 e SSO410047	Tópicos Especiais em Trabalho e Questão Social I e Tópicos Especiais em Trabalho e Questão Social II: reflexões sobre o trabalho e a questão social no capitalismo contemporâneo	Quinta-feira Tarde	04	Docentes Linha 3	04

\*Limite de vagas para Alunos Especiais que poderá não ser preenchido em sua totalidade.

2.2 As disciplinas do semestre 2021/2 serão ofertadas na modalidade não-presencial e preferencialmente pela Plataforma BigBlueButton, vinculada ao sistema Moodle da UFSC.

2.3 Os/As candidatos/as poderão se inscrever, para concorrer à vaga, em até 01 (uma) disciplina isolada no semestre 2021/2.

2.3.1 Os/As candidatos/as poderão indicar uma segunda opção de disciplina que será considerada caso o/a candidato/a não seja selecionado na primeira opção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4937  
E-mail: [ppgss@contato.ufsc.br](mailto:ppgss@contato.ufsc.br)

2.4 Será deferido um máximo de 01 (uma) disciplina isolada por candidato/a no semestre 2021/2.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período e local das inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de **25 a 27 de agosto de 2021**, exclusivamente via internet, pelo e-mail [ppgss@contato.ufsc.br](mailto:ppgss@contato.ufsc.br).

3.2 Documentos exigidos para a inscrição e que deverão ser enviados para o e-mail [ppgss@contato.ufsc.br](mailto:ppgss@contato.ufsc.br):

- a) Formulário para candidato a Aluno Especial;
- b) Diploma de Graduação (frente e verso);
- c) Currículo *Lattes* atualizado.

3.3 Os documentos exigidos deverão ser enviados em formato PDF (*Portable Document Format*), com a assinatura do/a requerente e encaminhados ao e-mail do programa até às **23h59min** do dia **27 de agosto de 2021**, conforme item 3.1.

3.4 O resultado será divulgado no dia **08 de setembro de 2021**, no site do PPGSS: <http://ppgss.ufsc.br/>.

### 4 DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os critérios para classificação seguirão a seguinte ordem:

- i. Critério 01 – Candidatos/as que nunca cursaram disciplina isolada no PPGSS/UFSC;
- ii. Critério 02 – Candidatos/as que cursaram um máximo de 01 (uma) disciplina isolada no PPGSS/UFSC;
- iii. Critério 03 – Análise da justificativa;
- iv. Critério 04 – Análise do Currículo *Lattes*.

4.2 Os Critérios 03 e 04 serão avaliados pelo/a professor/a responsável pela disciplina.

### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não competem ao PPGSS quaisquer responsabilidades sobre problemas de ordem técnica ou outros que impeçam os/as candidatos/as de procederem à inscrição nos prazos estabelecidos neste Edital.

5.2 O/A candidato/a que proceder com a inscrição fora dos períodos previstos terá sua inscrição desconsiderada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4937  
E-mail: ppgss@contato.ufsc.br

5.3 O/A candidato/a aprovado/a neste processo de seleção que obtiver nota igual ou inferior a 6,9 (seis vírgula nove) nas disciplinas cursadas ou abandonar sem justificativa relevante ficará impedido de participar de disciplinas, na mesma modalidade de concorrência, pelos dois semestres subsequentes.

5.4 O/A candidato/a que obteve nota igual ou inferior a 6,9 (seis vírgula nove) em disciplinas nos semestres 2020.2 e 2021.1, na condição de matrícula em disciplina isolada, terá sua inscrição desconsiderada.

5.5 Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do PPGSS.

Florianópolis, 23 de agosto de 2021.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tânia Regina Krüger  
Coordenadora do PPGSS  
Portaria 1436/2020/PPGSS